

Processo 22129/2023

Vistos.

Os autos estão instruídos com vistas à aquisição de **aquisição de copos descartáveis, confeccionado em material amido de milho**, para atender à demanda deste Tribunal, conforme justificativas constantes dos docs. 03 e 14.

Constam dos autos:

1. Estudo Técnico Preliminar, doc. 03;
2. Mapa de Riscos, doc. 04;
3. Pesquisa de mercado e mapa comparativo de preços com cálculo da média de mercado, docs. 05/06;
4. Demonstrativo da vantagem da Adesão, doc. 10;
5. Termo de Referência deste Tribunal, doc. 07;
6. Edital e Termo de Referência do Pregão do TRT 4ª Região (RS), doc. 08;
7. Ata de Registro de Preços, para adesão, doc. 09;
8. Concordância da empresa quanto ao fornecimento, doc. 11;
9. Autorização do Órgão detentor da Ata, quanto à Adesão, doc. 12;
e
10. Documentos comprobatórios da regularidade fiscal, previdenciária e Trabalhista e da ausência de impedimento para licitar/contratar, doc. 13.

De acordo com a informação da CML, constante do doc. 14, a adesão proposta alcança o montante de **R\$ 23.570,50** (vinte e três mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos), obtendo-se uma vantagem em relação à média praticada no mercado de aproximadamente 19,27%.

Aprovo o mapa de riscos, constante do doc. 04, consoante disposto no subitem 9.4.9.3 do Manual de Aquisição.

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar doc. 03.

Observados os procedimentos legais quanto ao processamento da presente contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 25/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 50/2022 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS), firmada com a empresa **EECOO SUSTENTABILIDADE - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.551.097/0001-72**, autorizo a despesa no valor total de **R\$ 23.570,50 (vinte e três mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos)**, com fulcro no artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, para a aquisição copos descartáveis, material amido de milho, referente a 1003 (mil e três) pacotes com 50 unidades, correspondentes ao item 01 da mencionada Ata.

Expeça-se a Portaria de Gestão e Fiscalização, conforme indicações constantes do doc. 16, **cujos membros deverão observar o edital do Pregão Eletrônico nº 50/2022 do TRT da 4ª Região e Ata de Registro de Preços nº 25/2022, bem como as diretrizes constantes do Manual de Fiscalização deste Regional, disponível no endereço U:\MANUAL DE FISCALIZAÇÃO – Modelos de documentos para fiscalização.**

Após, à SOF, **com urgência**, para proceder à emissão da nota de empenho, conforme item sigeo informado no doc. 14, fazendo constar a observação de que a contratada fica obrigada ao cumprimento das condições estabelecidas no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços retromencionados, sujeita à aplicação das penalidades nos casos de atraso, inexecução parcial e/ou total da contratação.

Em seguida, à CML para transmissão da NE e demais providências.

Em 27.07.2023.

ALENCAR MINORU IZUMI

Diretor-Geral

e Ordenador de Despesas